



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CORDEIRO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017**

**ATO N.º 02 – PRORROGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** o número elevado de candidatos interessados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017;

O Município de Cordeiro, na pessoa de seu representante legal, RESOLVE prorrogar o cronograma estabelecido no item 10, do Edital n.º 001/2017, que passa à seguinte redação:

**10- DA RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO**

A listagem dos classificados será divulgada até o dia 20 de março de 2017, no mural da Secretaria Municipal de Educação, no mural da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico do Município de Cordeiro, [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), e, posteriormente, no jornal de publicação dos atos oficiais municipais.

Cordeiro, 15 de março de 2017.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

Prefeito Municipal